



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

LEI COMPLEMENTAR N.º 356, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 183, DE 22 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O quadro de vagas do art. 1º da Lei Complementar nº 183, de 22 de agosto de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 296, de 05 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Cargo/Perfil Profissional		Grau de Escolaridade	Carga Horária	Número Vagas em Lei De:	Número Vagas Para:
Professor de Educação Especial	Educação Especial	Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	30 horas	22	27
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	Educação Infantil e Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	30 horas	223	243

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 25 de fevereiro de 2026, 49º aniversário de Emancipação Político Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA
Secretária Municipal de Educação – Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 901 - Tangará da Serra - Mato Grosso

Assinado por 3 pessoas: MARCELO DOS SANTOS FERRO, BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2E1B-EFB3-F3FE-1711> e informe o código 2E1B-EFB3-F3FE-1711





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E1B-EFB3-F3FE-1711

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 25/02/2026 16:50:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA (CPF 002.XXX.XXX-69) em 25/02/2026 17:05:25
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/02/2026 11:06:28 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2E1B-EFB3-F3FE-1711>